PORTARIA Nº 16/2011

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a Servidora Pública MARLETE DE SOUZA CALDAS, ocupante do cargo de "Assessora de Atividades Complementares" do Poder Legislativo, promoção por tempo de serviço, ficando acrescido em seus vencimentos mais 6% (seis por cento), correspondente ao triênio 2009/2011, nos termos do Art. 71 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de Fevereiro de 2011.

Beto Passos
Presidente

Bene Carvalho
1° Secretário

Miguel Gontarek Neto
2°Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de Fevereiro de 2011.

Servidor